



Construindo o Amanhã!

DECRETO N.º 1226/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA DE LOTES VAZIOS E BALDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, no artigo 49, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão responsável pela direção do Processo para a implantação e cobrança da Taxa de Limpeza de Lotes Vazios e Baldios, pelos seguintes membros: ÍTALO RODRIGUES SOARES, WESLEY CARDOSO BORGES, PATRÍCIA CRISTINA DE SOUSA e ÉRICA CELESTINO INÁCIO, a qual terá como presidente o primeiro.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada no artigo 1º, instaurar, instruir e decidir o processo administrativo para a execução dos serviços de limpeza pública, a fixação e cobrança da Taxa de Serviços Urbanos nos termos da Lei nº 605/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07.04.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG

Em 08/04/2022